



PORT. Nº	279
PUBLICADA NO	
DOU de	25/02/16
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004828/2016-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 752029, ocupante do cargo de Recreacionista, classe D, nível 01, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26/02/16**